REQUERIMENTO DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO – UNIDADE ÚNICA

Ao Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Porteirinha - MG

REQUERENTE:

**Dados obrigatórios, conforme o art. 77, § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.*

Nome completo: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nacionalidade: _____ Profissão: _____

Estado civil: _____ União estável: ☐ Sim ☐ Não

Filiação: _____ e _____

Residência/Domicílio: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

IMÓVEL E CONSTRUÇÃO:

Matrícula nº: _____ Finalidade: ☐ Residencial ☐ Comercial ☐ Mista

Endereço: _____

Habite-se nº: _____ Data: _____ Área construída (m²): _____

Valor do imóvel, terreno e construção: R$ _____

REQUEIRO a averbação da construção, com a baixa e o habite-se, no imóvel acima indicado, nos termos dos arts. 167, II, 4, e 246, § 1º, da Lei nº 6.015/1973 e do art. 928 do Provimento Conjunto nº 93/2020 da CGJ/TJMG.

DECLARO que o valor acima corresponde ao valor de mercado do imóvel, terreno e construção averbada, para fins de cálculo dos emolumentos e da Taxa de Fiscalização Judiciária, nos termos do art. 10, § 3º, XVI, da Lei estadual nº 15.424/2004 e do art. 135 do mesmo Provimento, ciente de que prevalece o maior valor entre o de mercado, o do IPTU e o do imposto de transmissão.

DECLARO, ainda, ter ciência de que inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, caracteriza o crime de falsidade ideológica previsto no art. 299 do Código Penal, punido com reclusão e multa, sem prejuízo da responsabilidade civil. Desconheço os dados de qualificação não informados, conforme o art. 77, §§ 2º e 3º, do mesmo Provimento.

Porteirinha/MG, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) Requerente

ATENÇÃO

1. A firma do(a) requerente deve ser reconhecida em Tabelionato de Notas, salvo se o requerimento for assinado na presença do oficial de registro ou de seu preposto (art. 246, § 1º, da Lei nº 6.015/1973 e art. 928, caput e § 1º, do Provimento Conjunto nº 93/2020).
2. Para arquivo eletrônico, gerar PDF/A conforme manual (https://www.jucemg.mg.gov.br/arquivos/manual-do-registro-digital-pdf-a.pdf) e assinar com ICP-Brasil, Gov.br (https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica) ou e-Notariado (https://assinatura.e-notariado.org.br/).